

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

EDITAL N.º 024/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Divulga resultado preliminar da Seleção
Pública para fins de Contratação por prazo
determinado de 01 (um) Monitor Social.

UMBERTO LUIZ CARNEVALLI, na condição de Prefeito Municipal de Nova Prata, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital 021/2025 de 24 de fevereiro de 2025, Leis Municipais nº 11.169/2024 e nº 11.231/2024, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da Seleção Pública para fins de contratação temporária por prazo determinado de 01 (um) Monitor Social, conforme segue:

Classificação Preliminar	Nome do candidato	Pontuação: Formação em Ensino Superior	Pontuação: Formação na modalidade Normal (Magistério)	Pontuação: Graduando nas áreas correlatas à função a partir do 3º semestre	Experiência em área correlata à função (5 pontos a cada ano)	Total	Critério de Desempate Experiência	Critério de Desempate Maior Idade
1º	LARISSA SPAGNOLO BALBINOT	40	0	0	0	40	-	-
2º	DANIELA KELLY ELY	0	0	0	0	0	09 meses e 11 dias	-
3º	NATASHA MOTTA CORRÊA POETA	0	0	0	0	0	06 meses e 6 dias	-
4º	LUANA INGRID DE OLIVEIRA DA SILVA	0	0	0	0	0	0	04/05/1999
5º	MARIA ALICE CASTRO DE BRITO	0	0	0	0	0	0	15/09/2004
INDEFERIDO	CARINA TAGLIAN	MOTIVO: Faltou documentação do candidato						

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, em 11 de março de 2025.

Umberto Luiz Carnevalli
Prefeito MunicipalPaulo Ricardo Bristot Sobrinho
Secretário de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

ATA DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS À PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) MONITOR SOCIAL, por prazo determinado, para desempenhar funções e atuar junto à Secretaria de Assistência Social e Habitação, amparado em Excepcional Interesse Público, com fulcro no Art. 37, IX, da Constituição Da República, LEIS MUNICIPAIS N° 11.169/2024 e N° 11.231/2024. PROCESSO SELETIVO EDITAL 021/2025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, as servidoras Cristiane Ferrari Conte e Greice Graff, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, e Bruno da Rocha Sartori representante da Secretaria Municipal de Administração para efetuarem avaliação e classificação preliminar dos inscritos para a seleção de contratação temporária por excepcional interesse público de: 01 (um) MONITOR SOCIAL, conforme previsto na , LEIS MUNICIPAIS N° 11.169/2024 e N° 11.231/2024. PROCESSO SELETIVO EDITAL 021/2025. Totalizaram 06 (seis) inscrições, sendo 05 (cinco) DEFERIDAS e 01(uma) INDEFERIDA, segue abaixo classificação preliminar e o motivo do indeferimento:

Classificação Preliminar	Nome do candidato	Pontuação: Formação em Ensino Superior	Pontuação: Formação na modalidade Normal (Magistério)	Pontuação: Graduando nas áreas correlatas à função a partir do 3º semestre	Experiência em área correlata à função (5 pontos a cada ano)	Total	Critério de Desempate Experiência	Critério de Desempate Maior Idade
1º	LARISSA SPAGNOLO BALBINOT	40	0	0	0	40	-	-
2º	DANIELA KELLY ELY	0	0	0	0	0	09 meses e 11 dias	-
3º	NATASHA MOTTA CORRÊA POETA	0	0	0	0	0	06 meses e 6 dias	-
4º	LUANA INGRID DE OLIVEIRA DA SILVA	0	0	0	0	0	0	04/05/1999
5º	MARIA ALICE CASTRO DE BRITO	0	0	0	0	0	0	15/09/2004
INDEFERIDO	CARINA TAGLIAN	MOTIVO: Faltou documentação do candidato						

Fica aberto o prazo de 01 (um) dia para interposição de recurso, conforme inciso 7º do Edital 021/2025, a contar da publicação da presente Ata de Avaliação, devendo ser tal pedido protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração (Setor de Protocolos).

Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente Ata que vai assinada pela comissão.

Bruno da Rocha Sartori

Cristiane Ferrari Conte

Greice Graff